

Pede acompanhamento concurso público

ARACAJU, 02 DE JUNHO DE 1999.

Chico.

1) Responder.

2) Teria informações
ao supor.

**ILMO. SR.
MARCELO DEDA
DEPUTADO FEDERAL – SERGIPE**

ca.

Antes de adentrar-mos no assunto, gostaria de esclarecer que este pedido não contém nenhuma forma de manipulação de resultados ou qualquer outra forma de desvirtuamento da finalidade maior de um certame público.

Não poderia ser diferente, até porque acompanho de perto sua trajetória política e sou sabedor da sua luta diária pela moralidade, legalidade e publicidade de todo ato jurídico emanado do poder público.

Baseado no exposto passo a relatar-lhe as minhas preocupações:

Sou petroleiro desde 1989 e em 1995, formei-me em Direito pela UFS, e a partir daí, tenho investido meu pouco tempo de folga, aos estudos com a finalidade de através do meu Diploma, galgar um melhor posicionamento na esfera governamental.

Assim, inscrevi-me no Concurso Público para Procurador da Fazenda Nacional de 2ª Categoria, promovido pela Esaf, conceituada instituição pública. Passei na primeira prova com média 6,8 e assim, tive direito a correção da minha segunda prova conforme consta do edital Esaf no. 76/98.

Tudo estava transcorrendo bem, conforme editais posteriores que atestavam para a regularidade do procedimento, (editais em anexo) até que, em 17 de maio de 1999 foi expedido o edital no. 12/99, que de forma confusa e estranha a

qualquer processo desta natureza, convocou pessoas que não estavam na lista inicial de aprovados e que não poderiam de forma alguma constar da mesma pois que, já houvera decorrido o prazo para este tipo de rechamada.

Pessoas ligadas a Esaf, é claro de forma sigilosa, por temerem represálias, (vide caso da festa do FHC com a Elba e o Pelé), informam que estaria havendo uma espécie de loteamento das vagas (554), posto que o cargo é de grande interesse político-eleitoral, não podendo fugir ao controle nesta hora de difícil crise política, em que, a fidelidade é medida pela cessão de cargos públicos.

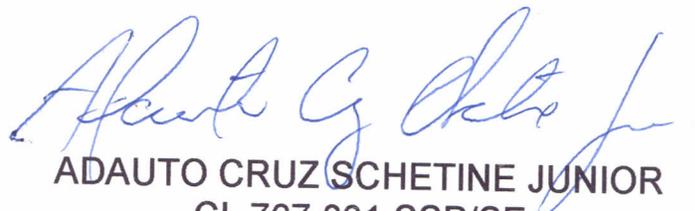
Oficialmente, estamos na fase de correção das provas subjetivas, o que já demanda mais de 4(quatro) meses, sempre que nos comunicamos com o setor competente a resposta é a mesma. A partir do edital 12/99, desconfiamos que não seria bem assim, por isso escrevo-lhe.

DO PEDIDO

Ante o exposto, peço-lhe que, baseado no seu histórico de legalidade e moralidade, que o acompanha desde os tempos do Centro Acadêmico Universitário, e pela respeitabilidade que a sua imagem empresta, inclusive por ser o político sergipano com a maior projeção nacional, atestado por conversas em outros Estados da Federação que sempre de forma insistente me solicitam para a confirmação das suas qualidades morais e intelectuais, que **acompanhe de forma direta para que tão somente se faça justiça aos que são competentes para o cargo**, e que mais uma vez as pessoas que têm Q.I.(quem indique), não sejam favorecidas e as demais fiquem ao léu.

Desde já, agradeço o esforço neste sentido, sei que as suas tarefas são as mais diversas e a luta é árdua. Entretanto não lhe escreveria se soubesse que seria em vão. Saúde e força para permanecer nesta linha correta.

Atenciosamente,


ADAUTO CRUZ SCHETINE JUNIOR
CI. 767.061 SSP/SE
CPF 371.225.255-20

ANEXOS: Edital 76/98(edital do concurso);
-Edital 89/98;
-Edital Suplementar n.1;
-Edital 12/99.

Endereço para contato:

(residencial) – Av. Goncalo Rolemberg, 2063 apt 602 Edif. Itajubá,
Bairro Luzia Cep. 49045-280 Aracaju-SE.Tel (079) 231-2815).

(comercial) – Rua Pacatuba 245, sala 1018 Edf. Paulo Figueiredo
telefax: (079) 224-2479/(079)211-3746. E.mail:
msnadv@infonet.com.br